



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROPP/UFJF Nº 8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

Torna público a periodicidade para realização das bancas de heteroidentificação e das bancas das comissões especiais de verificação para fins de atendimento ao previsto na Resolução nº 67/2021-CONSU e na Portaria nº 295, de 03 de março de 2022

A **PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, Prof.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria n.º 375, de 08 de abril de 2016, da Reitoria da UFJF, a Portaria/SEI nº 270, de 04 de março de 2021, e demais legislações aplicáveis, e

Considerando que a Resolução nº 67/2021-CONSU, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF),

Considerando a necessidade e conveniência de estabelecer calendário com datas e prazos para a realização das bancas de heteroidentificação e das bancas de comissão especial de verificação para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas no âmbito dos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901217/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer um entre os cinco últimos dias do mês como data para envio da “carga de aprovados” à CDARA, em conformidade com o anexo 1.

Art. 2º Estabelecer prazo mínimo e máximo para requisição de matrícula do candidato aprovado, sendo o intervalo de 02 (dois) a 07 (sete) dias corridos.

Art. 3º O candidato receberá os comunicados por e-mail, devendo manter seu cadastro atualizado e responsabilizando-se por eventual erro de preenchimento.

Art. 4º As demandas de comprovação de alunos cotistas serão tramitadas exclusivamente pelo SIGAX.

Art. 5º Revogam-se as Portarias/SEI nº 295, de 03 de março de 2022; nº 974, de 05 de julho de 2022; e nº 975, de 05 de julho de 2022.

Art. 6º Esta portaria, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

## MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA

## ANEXO 1

<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - MARÇO</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 28/2
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 7/3
RESULTADO PRELIMINAR	17/3
RECURSOS	18 a 24/03
RESULTADO FINAL	31/3
<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - ABRIL</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 29/3
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 7/4
RESULTADO PRELIMINAR	17/4
RECURSOS	18 a 24/04
RESULTADO FINAL	28/4
<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - MAIO</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 28/4
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 6/5
RESULTADO PRELIMINAR	12/5
RECURSOS	13 a 19/5
RESULTADO FINAL	26/5
<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - JUNHO</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 31/5
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 7/6
RESULTADO PRELIMINAR	16/6
RECURSOS	17 a 23/06
RESULTADO FINAL	30/6
<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - JULHO</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 30/6
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 7/7
RESULTADO PRELIMINAR	17/7
RECURSOS	18 a 24/07
RESULTADO FINAL	31/07
<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - AGOSTO</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 28/7
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 4/8
RESULTADO PRELIMINAR	ATÉ 11/8
RECURSOS	ATÉ 18/8

RESULTADO FINAL	ATÉ 25/8
<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - SETEMBRO</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 31/8
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 6/9
RESULTADO PRELIMINAR	ATÉ 15/9
RECURSOS	ATÉ 22/9
RESULTADO FINAL	ATÉ 29/9
<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - OUTUBRO</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 29/9
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 6/10
RESULTADO PRELIMINAR	ATÉ 16/10
RECURSOS	ATÉ 24/10
RESULTADO FINAL	ATÉ 31/10
<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - NOVEMBRO</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 31/10
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 8/11
RESULTADO PRELIMINAR	ATÉ 16/11
RECURSOS	ATÉ 23/11
RESULTADO FINAL	ATÉ 30/11
<b>CHAMADA MENSAL BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS - DEZEMBRO</b>	
ENVIO DA CARGA DE APROVADOS	ATÉ 30/11
REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA	ATÉ 8/12
RESULTADO PRELIMINAR	ATÉ 15/12
RECURSOS	ATÉ 22/12
RESULTADO FINAL	ATÉ 29/12



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1161218** e o código CRC **C67EB868**.